



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 1246/2024

Assunto: Providências cabíveis quanto ao vazamento de água potável verificado nos locais que especifica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis quanto ao vazamento de água potável verificado nos locais adiante especificados:

1. Defronte do nº 493 da Rua Deputado Arnaldo Laurindo, no Parque Meia Lua;
2. Em frente ao nº 225 da Rua Joaquim Batalha, no Parque Meia Lua;
3. Próximo à residência de nº 963 da Avenida Carlos Frederico Werneck Lacerda, no Bairro Cidade Jardim.

Os vazamentos apontados nos itens 1 e 2 estão ocorrendo por três dias consecutivos.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2024.

VALMIR DO PARQUE MEIA LUA

Vereador – Líder do PP